

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

Data: 02.2019

PREVENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PÁG. PLANO DE PREVENÇÃO INTERNO 1/6 Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa 01 Data: 02,2019

Objectivo

O presente documento caracteriza os diversos espaços do edifício, identifica os riscos existentes e faz o levantamento dos meios e recursos disponíveis.

Em função das características dos diversos locais, serão estabelecidos os procedimentos de actuação em situação normal, tendo em vista a capacidade de passagem à situação de emergência, em caso de necessidade. Os documentos seguintes devem acompanhar sempre o presente documento:

- B_Corucheus P.PP.RS.01.19 Procedimento de Exploração e Utilização dos espaços
- B_Corucheus P.PP.RS.02.19 Procedimento de Prevenção das Instalações Técnicas
- B_Corucheus P.PP.RS.03.19 Procedimento de Prevenção dos Equipamentos e Sistemas de Segurança
- B_Corucheus P.PCM.RS.01.19 Plano de Conservação e Manutenção
- B_Corucheus P.PCM.RS.02.19 Instruções de Manutenção Preventiva
- B_Corucheus P.PF.RS.01.19 Plano de Formação
- B Corucheus P.PS.RS.01.19 Plano de Simulacro
- B_Corucheus P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção Implantação
- B_Corucheus P.PL.RS.02.19 Planta de Prevenção Piso 0
- B_Corucheus P.PL.RS.03.19 Planta de prevenção Piso 1

Implantação e vias de acesso

O equipamento escolar encontra-se implantado numa zona de serviços/habitacional e não se conhece outras instalações na sua periferia suscitáveis de provocar riscos para a segurança dos utentes e funcionários.

As fachadas do edifício são todas acessíveis. A via de acesso tem as características que permitem o acesso dos veículos de socorro, podendo estacionar as suas viaturas a menos de 15 metros das instalações e a menos de 30 metros de qualquer das saídas das mesmas.

A implantação consta no seguinte documento:

B_Corucheus – P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção – Implantação

Confrontações

Norte: Rua Fernando Pessoa

Sul e Nascente: Terrenos vizinhos

Poente: Rua Mário de Sá Carneiro

Entrada principal

Norte: Rua Fernando Pessoa

Entrada alternativa

Poente: Rua Mário de Sá Carneiro

Disponibilidade de água para meios de socorro

Como meio de 2.ª intervenção a corporação de bombeiros dispõe de hidrantes (bocas de incêndio), conforme peças desenhadas:

■ B_Corucheus – P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção – Implantação

Identificação e localização dos socorros externos

Entidade: Regimento de Sapadores de Bombeiros - Quartel de Alvalade

Distancia*: 1,1 km

Tempo*: 5 minutos

■ Entidade: PSP 18ª Esquadra, sito no Campo Grande

Distancia*: 850 km

Tempo*: 4 minutos

(*) Estimado

Descrição do edifício

Tendo por objectivo tornar mais perceptível o conteúdo deste documento, ir-se-á caracterizar o edifício e respectivas instalações de uma forma resumida, focando os aspectos mais relevantes que irão permitir compreender a classificação atribuída ao edifício.

Ano de construção

1950

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PÁG. PLANO DE PREVENÇÃO INTERNO Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Data: 02.2019

Data de entrada em funcionamento

O edifício já se encontra em funcionamento. As Medidas de Autoprotecção devem ser implementadas imediatamente após aprovação.

Horário de funcionamento

O horário de funcionamento do edifício escolar é das 8h00 às 19h00, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira.

Fora do horário de funcionamento anteriormente referido, não existe qualquer ocupação ou vigilância do edifício escolar.

Serviços	Período
Horário do Ensino Básico do 1.º Ciclo e JI	9h00 às 15h45
Horário das AEC	9h00 às 17h30
Horário do CAF	8h00 às 9h00 e das 17h30 às 19h00

Actividades e ocupação dos espaços

Actividades

A Escola Básica dos Coruchéus é um estabelecimento de ensino público cuja população é composta por alunos dos 6 aos 9 anos e funcionários (professoras, educadoras, auxiliares de acção educativa entre outros).

Ocupação dos espaços

O estabelecimento de ensino é constituído por um edifício de 2 pisos, zonas de actividades ao ar livre, permitindo aos utentes uma circulação livre no seu interior.

Nota: O estabelecimento de ensino é vedado em todo o seu perímetro.

	С	Â	M	A	R		M PLAI							L I	S	В	C	Α		Pá	i g. / 6	
Edifício: Esco Morada: Rua						-	0 Lisb	oa											_	Dó RE O Da	sequencial signs of the sequen	

Caracterização do edifício

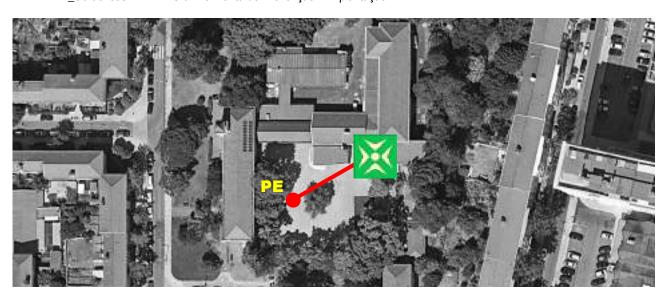
De acordo com os quadros do Anexo III do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de Outubro e o artigo 51.º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro, caracterizam-se os diversos factores de risco que determinam a classificação da Categoria de Risco para o edifício:

Utilização-tipo	IV – Escolares							
Altura do edifício	≤ 9 metros (Pequena)							
N.º Pisos	N.º Pisos acima do plano de referência	2						
N.º PISOS	N.º Pisos abaixo do plano de referência	0						
Efetivo	Total	(271 pessoas) ≤ 500 Pessoas						
ETETIVO	Em locais de risco D	não aplicável						
Área bruta total	1683 m²							
Categoria de risco	2.ª							

Ponto de encontro

Está definido o local de concentração externa, onde devem convergir e permanecer as pessoas, após saírem do edifício, podendo ser alterado pelo Delegado de Segurança nos casos em que a ocorrência do sinistro justifique uma alteração do local de concentração externa. Os Pontos de encontro estão identificados na figura seguinte e no documento.

B_Corucheus – P.PL.RS.01.19 Planta de Prevenção – Implantação



TO SERVICE SER	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE PREVENÇÃO INTERNO	Pág. 5/6
	a Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
		Data: 02,2019

Posto de Segurança

Localização: Átrio - piso 0

O Posto de Segurança destina-se a centralizar toda a informação de segurança e os meios principais de recepção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta, bem como a coordenar os meios operacionais e logísticos em situação de emergência. Deve possuir:

- Telefone com ligação permanente ao exterior;
- Lista de contactos internos e externos em local visível;
- Caixa de Primeiros Socorros;
- Extintor de CO₂;
- Um chaveiro devidamente organizado e etiquetado com as chaves de reserva para abertura para abertura de todos os acessos do edifício, bem como dos seus compartimentos e acesso a instalações de segurança contra incêndios;
- Um exemplar do Plano de Emergência Interno em vigor.

Identificação de riscos

Conforme o disposto na Portaria 153/2008 de 29 de Dezembro de 2008, as Plantas de Prevenção identificam os locais de risco, espaços, efectivo e áreas existentes nos diversos pisos do edifício, nomeadamente:

- B_Corucheus P.PL.RS.02.19 Planta de Prevenção Piso 0
- B_Corucheus P.PL.RS.03.19 Planta de prevenção Piso 1

.

Identificação das instalações técnicas

Neste equipamento escolar as principais instalações técnicas são:

- Instalações de energia elétrica
- Instalações de aquecimento
- Instalações de conservação e confeção de alimentos
- Evacuação de efluentes de combustão
- Ventilação e condicionamento de ar
- Líquidos e gases combustíveis

N To	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE PREVENÇÃO INTERNO	Pág .
	la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
		Data: 02.2019

Identificação dos equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios

Neste equipamento escolar os principais equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio são:

- Sinalização de segurança
- Iluminação de emergência
- Deteção, alarme e alerta
- Controlo de fumo
- Extintores
- Carreteis
- Sistemas fixos de extinção automática
- Sistema automático de deteção de gás combustível
- Posto de segurança

Localização dos equipamentos e sistemas de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

Nos documentos seguintes, estão identificados os equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios existentes no estabelecimento:

- B_Corucheus P.PL.RS.02.19 Planta de Prevenção Piso 0
- B_Corucheus P.PL.RS.03.19 Planta de prevenção Piso 1

Regras de exploração e comportamento

Os procedimentos a adoptar para a exploração e utilização dos diversos espaços estão descritos no documento seguinte:

■ B_Corucheus – P.PP.RS.01.19 Procedimentos de Exploração e Utilização dos Espaços



PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Pág.

1/6

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

MERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO

Data: 02.2019

Objetivo

A Segurança Contra Incêndios em Edifícios é o garante de todas as situações de prevenção que possam surgir, podendo ser geridas de uma forma eficaz e permanente.

Deve-se reconhecer que a Segurança Contra Incêndio em Edifícios opera em todos os níveis dentro de uma organização e, por conseguinte, os seus responsáveis devem ser capazes de desenvolver, de uma forma sustentada e de rotina, um conjunto de procedimentos preventivos para o edifício.

Os procedimentos de prevenção são considerados como um plano de ação para verificar todas as características, a partir de uma possível avaliação de risco de incêndio que se possa planear. Estes procedimentos não devem ser confundidos com um plano de emergência, que não é mais que uma declaração de que se vai fazer se existir um foco incêndio ou outro tipo de risco.

Os procedimentos de exploração e utilização de espaços, integram um conjunto de regras de exploração e comportamento do edifício, de forma, a garantir a manutenção das condições de segurança.

O Delegado de Segurança deve efetuar o controlo sobre estas atividades. Deverão existir rotinas de inspeção de segurança para uma melhor gestão dos espaços do edifício. É apresentado de seguida um conjunto de ações de como se devem reger estas rotinas

Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços da Utilização-tipo

O acesso dos socorros externos, o estacionamento e a manobra dos seus meios com vista ao lançamento de operações de socorro são permanentemente garantidos até aos limites que competem ao Delegado de Segurança, através de uma política de gestão e fiscalização dos espaços envolventes ao edifício.

A sinalização das vias e locais destinados a estacionamento têm, necessariamente, que ser respeitada pois o estacionamento no exterior não pode condicionar o acesso das viaturas de emergência.

Para permitir as condições mínimas de circulação para viaturas de socorro, é fundamental, assegurar as seguintes condições:

- Proibir o estacionamento de viaturas em locais que possam obstruir saídas de edifícios a utilizar em emergência e retardar o acesso dos socorros externos e a evacuação das pessoas;
- Proibir o estacionamento junto às saídas do edifício;
- Proibir o estacionamento de viaturas a distâncias inferiores a 5 metros das curvas;
- Os portões e portas do estabelecimento de ensino devem sempre poder ser rapidamente abertos;
- Relativamente a cargas e descargas apenas é permitido o estacionamento durante o tempo estritamente necessário para essas operações, desde que autorizados pela direção do edifício escolar.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não estacionar em zonas que possam obstruir ou impedir a passagem dos Bombeiros ou entidades externas ao edifício;
- Não obstruir os pontos de penetração do edifício;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que a acessibilidade dos meios de socorro aos espaços esteja em causa.

PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

2/6

Pág.

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

DÓ REGISTO

01

Data:

02.2019

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a acessibilidade dos meios de socorro ao exterior do edifício (impondo regras de estacionamento das viaturas, nomeadamente nos espaços destinados a esse fim).
- Garantir a acessibilidade dos meios de socorro ao interior do edifício não criando barreiras estruturais como, por exemplo, a obstrução das saídas de evacuação (entradas dos meios de socorro).
- O desrespeito pelas regras do código da estrada e o estacionamento indevido serão comunicados à PSP que agirá em conformidade.
- Garantir o acesso aos pontos de penetração (não criando barreiras estruturais como, por exemplo, o posicionamento de materiais ou equipamentos junto de portas ou janelas).

Acessibilidade aos meios de socorro - Hidrantes exteriores

- Deve estar sempre garantida a acessibilidade dos meios de socorro aos meios de abastecimento de água (impondo regras de estacionamento das viaturas, nomeadamente nos espaços destinados a esse fim);
- Não estacionar em zonas que possam obstruir ou impedir o acesso aos hidrantes exteriores.

Praticabilidade dos caminhos de evacuação

- Todos os caminhos de evacuação devem estar permanentemente desimpedidos;
- Todo o equipamento e mobiliário dos locais deve ser colocado para que os acessos às saídas estejam sempre desimpedidos;
- Nos caminhos de evacuação não devem ser colocados moveis estantes ou outros equipamentos que prejudiquem a existência e a visibilidade da sinalética indicativa dos caminhos de evacuação.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não colocar objetos de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma os caminhos de evacuação;
- Não armazenar materiais ou equipamentos em zonas que possam obstruir ou limitar de qualquer forma os caminhos de evacuação;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que a operacionalidade dos meios de evacuação esteja em causa.

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua operacionalidade dos caminhos de evacuação (não dispondo objetos decorativos ou outros de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma os caminhos de evacuação);
- Garantir que durante as horas de funcionamento, todas as portas com indicação de saída ou caminho de evacuação estejam desobstruídas, funcionais e visíveis de forma a diminuir o tempo de evacuação.



PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

3/6

Pág.

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

MERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01

Data: 02.2019

Eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e proteção não pode ser comprometido;
- A compartimentação e o isolamento são garantidos pela estrutura em betão armado, nomeadamente pilares, vigas e lajes e pelas paredes interiores e exteriores, pavimentos e coberturas.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não colocar em causa a eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação, isolamento e proteção;
- Não contrariar de forma alguma os dispositivos de compartimentação corta-fogo (como por exemplo, manter sempre as portas resistentes ao fogo desobstruídas e fechadas);
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que a eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção esteja em causa.

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção;
- Acompanhar pequenas obras e garantir a manutenção ou melhoria da eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção;
- Se necessário, exija junto de empresas externas aquando da realização de pequenas obras, a garantia de que estas não comprometem a eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção.

Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção

Garantir livre e permanente acesso aos dispositivos das instalações de segurança nomeadamente botoneiras de alarme de incêndio, boca-de-incêndio tipo carretel, extintores, assim como os quadros elétricos para corte de energia.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não colocar objetos de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma o acesso aos meios de alarme e intervenção (como por exemplo a colocação de materiais ou equipamentos de forma a obstruir ou limitar a passagem até aos extintores, etc.);
- Não usar de forma alguma os extintores como suporte de objetos;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que o acesso aos meios de alarme e de 1.ª intervenção esteja em causa.

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir o contínuo acesso aos meios de alarme e de 1.ª intervenção (não dispondo objetos decorativos ou outros de forma a que os meios de alarme e de 1ª intervenção não figuem obstruídos);
- Garantir a existência e visibilidade da sinalética indicativa dos meios de alarme e de 1.ª intervenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PÁG. PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa O 1

Data: 02.2019

Vigilância dos locais de maior risco e desocupados

- Reforçar a vigilância nos locais de maior risco bem como os com menor ocupação humana;
- Verificação do ambiente térmico do local e funcionamento dos equipamentos duma forma permanente.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Cumprir todas as Instruções de Segurança definidas para o estabelecimento de ensino;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua vigilância aos locais de maior risco ou normalmente desocupados;
- Definir e garantir a existência de procedimentos de segurança nos locais de maior risco e normalmente desocupados.

Conservação dos espaços limpos e arrumados

- Garantir uma limpeza adequada e uma correta arrumação de todos os produtos;
- Garantir que os espaços se encontram limpos para proporcionar boas condições de permanência das pessoas, e desimpedidos para facilitar a evacuação;

Procedimentos gerais de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Cumprir as Instruções de Segurança definidas para os locais de maior risco;
- Cumprir todas as Instruções de Segurança definidas para o edifício escolar;
- Manter as instalações limpas e arrumadas;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

Procedimentos de limpeza e desinfeção

- Todas as instalações e locais devem ser mantidas em permanente estado de limpeza e de arrumação;
- Nos períodos de menos afluência de pessoas, o piso e as paredes laváveis nas zonas de circulação e locais de convívio deverão ser lavadas com mais profundidade;
- A cozinha e instalações sanitárias devem ser limpas diariamente e periodicamente desinfetadas;
- Diariamente proceder à recolha de lixos, dando particular ênfase à sua separação para posterior reciclagem;
- Assegurar com os serviços camarários a recolha e limpeza dos contentores de depósito de lixos.

Procedimentos de abastecimento de água

Verificar anualmente as canalizações de abastecimento;

PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Pág. 5 / 6 NMERGA DOS ESPAÇOS 01 Data: 02.2019

Substituir torneiras e vedantes que apresentem fugas.

Procedimentos de águas residuais domésticas

- Manter as redes de esgotos permanentemente desobstruídas;
- Evitar deitar papéis nas sanitas.

Procedimentos de águas pluviais

- Durante o período de verão, proceder à limpeza de valetas e caixas de esgotos exteriores, retirando areias e detritos acumulados;
- Bem como, proceder à vistoria das coberturas e caleiras, removendo folhagem e outros detritos;
- Verificar a fixação de tubos de queda de águas;
- Inspecionar com cuidado as paredes envolventes e terraços, de forma a detetar a infiltração de águas, por deficiência da cobertura.

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua limpeza e arrumação de todas as dependências do edifício;
- Definir e garantir a existência de procedimentos de segurança nos locais de maior risco.

Segurança na utilização de matérias perigosas

- Garantir a segurança na manipulação, no armazenamento e na utilização de matérias e substâncias perigosas, nomeadamente produtos de limpeza e desinfeção não combustíveis;
- Todas as embalagens de substâncias perigosas devem estar identificadas e classificadas quanto ao seu grau de perigosidade:
- Deve estar afixada a ficha de segurança dos produtos tóxicos existentes;
- O seu armazenamento deve ser feito num espaço fechado à chave, ventilado e deverá estar sempre limpo e arrumado;
- Evite o contacto através da pele, use equipamento de proteção e respeite todas as regras de higiene pessoal.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Manter as instalações limpas e arrumadas;
- Nunca acumular material combustível próximo de fontes potenciais de calor;
- Nunca armazenar no mesmo local substâncias ou matérias perigosas em quantidade;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

			A ITOS										ÇOS	Pág .	
Edifício: Esco Morada: Rua f	 	 	 -	Lisbo	а									NUMERAÇÃO SEQUE DO REGISTO 01 Data:	ENCIAL
														02.2019	9

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua limpeza e arrumação de todas as dependências do edifício;
- Definir e garantir a existência de procedimentos de segurança nos locais de maior risco;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos de segurança definidos.

Segurança nos trabalhos de manutenção ou alteração das instalações

- Todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação das instalações e dos sistemas quando implicam agravamento de risco de incêndio, limitações à eficácia dos sistemas de proteção instalados ou afetem a evacuação dos ocupantes por obstrução de saídas e/ou redução da largura das vias, devem ser procedidos de uma autorização de trabalho;
- Em função da avaliação dos riscos implementam-se as necessárias medidas de compensação;
- O Adjudicatário preencherá as respetivas fichas de procedimentos de segurança, entrega-as ao Delegado de Segurança, que dá conhecimento ao Responsável de Segurança.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Cumprir as Instruções de Segurança definidas para situações especiais;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Informar os funcionários sobre a localização dos trabalhos e quais as condicionantes destes;
- Informar e localizar as possíveis obstruções nas vias de evacuação, ou pontos de penetração.



PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Pág.

1/1

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

IERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01

Data: 02.2019

Objetivo

Pretende-se estabelecer os procedimentos de prevenção das instalações técnicas, para atuação em situação normal, de modo a mitigar-se o risco de incêndio e de qualquer outro acidente, tendo em vista a capacidade de passagem à situação de emergência em caso de necessidade.

A **DMMC/DIEM** é a entidade com a atribuição de assegurar e manter as instalações elétricas e mecânicas dos serviços municipais (Art.º 45.º do Despacho n.º 8499/2018, DR, 2ª Série – n.º 169 – 3 de Setembro de 2018) deve fornecer ao **Delegado de Segurança** as instruções de manutenção preventiva, instruções de funcionamento, descrição dos comandos e de eventuais alarmes dos equipamentos das instalações técnicas existentes no edifício, designadamente os referidos nos títulos V e VI da Portaria n.º 1532/2008 de 29 Dezembro.

Observações

Os manuais e instruções dos equipamentos deverão ser inseridos no presente documento.

Procedimentos de prevenção básicos

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Manter desobstruído o acesso;
- Não permitir a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades;
- Não fumar;
- Não usar chamas abertas de maneira descontrolada;
- Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Manter os locais limpos e arrumados;
- Comunicar ao responsável qualquer anomalia nas instalações;
- Manter os caminhos e saídas de emergência desimpedidos.



PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

Pág.

1/1

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

MERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO

Data: 02.2019

Objectivo

Pretende-se estabelecer os procedimentos de prevenção das instalações técnicas, para atuação em situação normal, de modo a mitigar-se o risco de incêndio e de qualquer outro acidente, tendo em vista a capacidade de passagem à situação de emergência em caso de necessidade.

A **DMMC/DIEM** é a entidade com a atribuição de assegurar e manter as instalações elétricas e mecânicas dos serviços municipais (Art.º 45.º do Despacho n.º 8499/2018, DR, 2ª Série – n.º 169 – 3 de Setembro de 2018) deve fornecer ao **Delegado de Segurança** as instruções de manutenção preventiva, instruções de funcionamento, descrição dos comandos e de eventuais alarmes dos equipamentos e sistemas de segurança existentes no edifício, designadamente os referidos nos títulos V e VI da Portaria n.º 1532/2008 de 29 Dezembro.

Observações

Os manuais e instruções dos equipamentos e sistemas de segurança deverão ser inseridos no presente documento.

Procedimentos de prevenção básicos

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Manter desobstruído o acesso;
- Não permitir a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades;
- Não fumar;
- Não usar chamas abertas de maneira descontrolada;
- Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Manter os locais limpos e arrumados;
- Comunicar ao responsável qualquer anomalia nos equipamentos;
- Manter os caminhos e saídas de emergência desimpedidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA Pág. NÃO CONFORMIDADES E PROPOSTAS DE MELHORIA Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa O REGISTO O1

Data: 02.2019

Não Conformidades

Tratando-se de um edifício existente, além de não ser possível nesta fase aferir as características de resistência ao fogo dos elementos construtivos e de reação ao fogo dos materiais empregues, não se identificam **desconformidades graves** com a regulamentação atual.

Propostas de melhoria

Considera-se pertinente incluir as seguintes medidas adicionais de autoproteção:

- Estrutura do documento passa a incorporar Plano de Emergência Interno;
- Instruções de Segurança para além das exigíveis;
- Realização de simulacros, os quais não eram exigíveis;
- Reforço da Organização de Segurança, a qual passa a ser composta por, pelo menos, 12 elementos ao invés dos 3 elementos legalmente exigíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PÁG. PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO 1/5 Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa 01 Data: 02.2019

Objectivo

Pretende-se estabelecer o Plano de Conservação e Manutenção das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício. Estes devem ser baseados em programas com estipulação de calendários e listas de testes de verificação periódica, designadamente os referidos nos títulos V e VI da Portaria n.º 1532/2008 de 29 Dezembro.

Constituem excepção os hidrantes exteriores, quando não se encontrem sob a responsabilidade da entidade exploradora do edifício.

A **DMMC/DIEM** é a entidade responsável pela elaboração do Plano de Conservação e Manutenção, de acordo com o Art.º 45.º do Despacho n.º 8499/2018, DR, 2ª Série – n.º 169 – 3 de Setembro de 2018

O estabelecimento de um programa de manutenção (preventiva, correctiva e evolutiva) constitui uma medida de segurança contra incêndio de grande eficácia, pois limita a probabilidade da sua ocorrência e a sua gravidade, caso venha a verificar-se.

É fundamental garantir a operacionalidade em permanência das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício

Plano de conservação

O **programa de conservação** preventiva para todas as instalações e equipamentos técnicos constitui uma medida de segurança contra incêndio, pois limita a probabilidade de ocorrência de acidentes (nomeadamente incêndios), bem como a sua gravidade.

São estabelecidas rotinas de inspeção de segurança com periodicidade e objetivos bem definidos, destinadas a avaliar se as condições de segurança são mantidas, conforme previsto nos pontos seguintes.

Em qualquer dos casos, a conservação ou manutenção das instalações e equipamentos técnicos e dos equipamentos e sistemas de segurança será supervisionada sob a responsabilidade do Delegado de Segurança.

As ações de **conservação** são orientadas por listas de verificação periódica, cujos aspetos a verificar e respetiva calendarização se apresentam abaixo:

	Instalações Técnicas									
Instalação	Equipamento	Verificações	Periodicidade							
Energia Elétrica	Quadros elétri- cos	 Bom estado dos quadros elétricos – devidamente fixo, sem humidades, porta e fechadura a funcionar corretamente Sinalização de perigo com boa visibilidade Limpeza e acessibilidade aos equipamentos Correta identificação dos disjuntores Sinais de sobreaquecimento – escurecimento do material Instrução Particular afixada e visível 	Trimestral							
	UPS	Verificar sinais de deterioração do equipamentoInstrução Particular afixada e visível	Trimestral							

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO 2/5 Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa 01 Data: 02.2019

	Instalações Técnicas									
Instalação	Equipamento	Verificações	Periodicidade							
Aquecimento	Caldeira	 O bom estado de limpeza e arrumação do espaço Sistema de exaustão de gases Assegurar correta ventilação do espaço Instrução Particular afixada e visível 	Trimestral							
Aqueelmente	Painéis solares	 O bom estado de limpeza e arrumação do espaço Inexistência de sinais de fugas nas tubagens e canalizações A instalação elétrica dos sistemas auxiliares encontra-se em bom estado 	Trimestral							
Confeção e	Aparelhos de confeção	 O estado da alimentação de energia dos equipamentos A limpeza dos equipamentos de confeção, em particular a acumulação de gorduras 	Trimestral							
Conservação de Alimentos	Aparelhos de conservação	 O estado da instalação elétrica dos equipamentos As aberturas de arejamento dos equipamentos encontram-se limpas, desobstruídas e com um afastamento mínimo de 5 cm na zona posterior 	Trimestral							
Evacuação de Efluentes da Combustão	Extratores de cozinhas	 A instalação elétrica do equipamento e o seu correto funcionamento A limpeza do equipamento, em particular dos filtros, condutas e pontos com maior probabilidade de acumulação de gorduras A ventilação do espaço encontra-se garantida 	Trimestral							
Ventilação e Condicionamen-	Bocas e unida- des interiores	O estado de limpeza das bocas do sistemaAs bocas se encontram desobstruídas	Trimestral							
to do Ar	Unidades exteri- ores	 O estado de limpeza e arrumação junto das unidades As bocas de entrada e extração de ar estão desobstruídas 	Trimestral							
Líquidos e Ga- ses Combustí- veis	Instalação de gás	 O estado da canalização à vista, incluindo a validade dos tubos flexíveis O corte manual está acessível e sinalizado A ventilação do espaço se encontra assegurada Correta identificação das válvulas de corte 	Trimestral							

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA Pág. PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO 3/5

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus **Morada:** Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

01Data:
02.2019

		Equipamentos e Sistemas de Segurança	
Equipa	amento	Verificações	Periodicidade
Sinali	zação	Bom estado de visibilidade e conservação	Trimestral
-	de emergên- ia	 Bom estado de conservação e funcionamento (verificação de lâmpadas e baterias) Limpeza exterior da armadura Lâmpada ou leds de sinalização ligados 	Trimestral
Sistema	Central de	O estado do painel da central (sem indicação de alarme ou avaria)	Diário
Automáti- co de Deteção	Deteção de Incên- dio	 Limpeza e acessibilidade ao painel da central Instrução Particular da central está disponível Correta identificação das zonas de alarme 	Mensal
de Incên- dios	Periféricos	 Bom estado dos equipamentos (fixação, limpeza exterior, estado das parte mecânicas dos botões) Acessibilidade e visibilidade 	Trimestral
Sistema	Coman- dos do sistema	 Limpeza, e acessibilidade dos comandos Bom estado de conservação dos comandos (sinais de corrosão, fixação e ligações) 	Trimestral
de contro- lo de fumos	Ventilado- res	 Bom estado de conservação do equipamento (sinais de corrosão, fixação e ligações) Estado da instalação elétrica do equipamento As bocas de entrada de ar estão desobstruídas As bocas de extração de ar estão desobstruídas, garantindo a inexistência de materiais na proximidade de saída de fumo 	Trimestral
Compar-	Portas resisten- tes ao fogo	 Bom estado de conservação e funcionamento da porta e seus componentes (molas, fita intumescente, puxadores, barras antipânico, trincos e seletores de fecho) Encontram-se desobstruídas 	Trimestral
timenta- ção	Selagens e registos resisten- tes ao fogo	 Bom estado de conservação das instalações (verificar que não existiram alterações aos sistemas) Verificar a integridade dos revestimentos (inexistência de empolamento, descamação, deterioração e manchas de humidade) 	Trimestral
Extintores	s portáteis	 O extintor encontra-se no local próprio O manómetro está com pressão no verde (exceto CO₂) O selo não está violado A manutenção está dentro da validade Está acessível e desobstruído As partes mecânicas estão em bom estado (válvula, mangueira, boquilha) 	Trimestral

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA Pág. PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO 4/5

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus **Morada:** Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

01Data:
02.2019

	Equipamentos e Sistemas de Segurança								
Equipa	amento	Verificações	Periodicidade						
Carr	eteis	 Está acessível, desobstruído e em bom estado de limpeza Está em boas condições (manípulo, mangueira, agulheta, puxador, caixa, etc.) Controlo da estanqueidade (inexistência de fugas) 	Trimestral						
Sistemas Fixos De Extinção Automáti- ca De Incêndios	Por agente diferente de água	 Bom estado de conservação dos painéis de informação óticos-acústicos Bom estado de conservação e identificação das botoneiras de atuação manual e de inibição Os difusores não estão obstruídos, pintados, danificados, ou bloqueados por armazenamento indevido As superfícies pintadas mantêm-se em boas condições 	Trimestral						
	Central de	O estado do painel da central (sem indicação de alarme ou avaria)	Diário						
Sistema Automáti- co De	Deteção de Gás	 Limpeza e acessibilidade ao painel da central Instrução Particular da central está disponível Correta identificação das zonas de alarme 	Mensal						
Deteção De Gás	Periféricos	 Bom estado dos equipamentos (fixação, limpeza exterior e verificação de lâmpadas e baterias do sinalizador) Limpeza exterior dos sinalizadores ótico-acústico Acessibilidade e visibilidade 	Trimestral						

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA Pág. PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO 5/5

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus

Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa

MERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01

Data: 02.2019

Plano de manutenção

As ações de **manutenção** serão orientadas por testes de verificação periódica, alinhadas com os respetivos calendários, os quais se apresentam abaixo.

Manutenção das instalações técnicas	Periodicidade máxima
Instalação elétrica	Anual
Instalação de aquecimento	Anual
Instalação de confeção e conservação de alimentos	Semestral
Instalações de evacuação dos efluentes de combustão	Trimestral
Instalações de ventilação e condicionamento do ar	Semestral
Instalação de líquidos e gases combustíveis	Anual
Manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança	Periodicidade máxima
Sinalização de segurança	Anual
Iluminação de emergência	Anual
SADI - Sistema Automático de Deteção de Incêndio	Anual
Sistema de controlo de fumo	Anual
Compartimentação resistente ao fogo	Anual
Extintores	Anual
Redes de incêndio	Anual
Sistemas fixos de extinção automática de incêndios	Anual
SADG - Sistema Automático de Deteção de Gás	Anual

Estas ações, no que diz respeito às instalações técnicas, cumprirão as recomendações dos respetivos fabricantes e/ou instaladores, relevantes para a segurança, bem como as indicações da regulamentação e normas que lhes são aplicáveis. Deverão ainda ser asseguradas por empresa e/ou técnico qualificado para o efeito.

As ações de manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança, com exceção para a iluminação de emergência, têm que ser executadas por empresas registadas na Autoridade Nacional de Proteção Civil, para a manutenção dos produtos e equipamentos de segurança referidos, de acordo com o estipulado na Portaria 773/209, de 21 de Julho, dando cumprimento à exigência expressa no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro.

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A Pág. INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 1/1 Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa 01 Data: 02.2019

Objetivo

Pretende-se estabelecer as instruções de manutenção preventiva das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício. Estes devem ser baseados em programas com estipulação de calendários e listas de testes de verificação periódica, designadamente os referidos nos títulos V e VI da Portaria n.º 1532/2008 de 29 Dezembro.

Constituem excepção os hidrantes exteriores, quando não se encontrem sob a responsabilidade da entidade exploradora do edifício.

A **DMMC/DIEM** é a entidade responsável pela elaboração do Plano de Conservação e Manutenção, de acordo com o Art.º 45.º do Despacho n.º 8499/2018, DR, 2ª Série – n.º 169 – 3 de Setembro de 2018

O estabelecimento de um programa de manutenção (preventiva, correctiva e evolutiva) constitui uma medida de segurança contra incêndio de grande eficácia, pois limita a probabilidade da sua ocorrência e a sua gravidade, caso venha a verificar-se.

É fundamental garantir a operacionalidade em permanência das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício

Observações

As instruções de manutenção preventiva deverão ser inseridas no presente documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 1 / 19
la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01 Data: 02.2019

Responsável de Segurança

Área:

Proteção de pessoas e bens.

Designação do curso:

Medidas de Autoproteção para Responsáveis de Segurança

Modalidade de formação:

Formação contínua.

Tipologia da formação:

Presencial.

Destinatários:

Elementos com atribuições de maior responsabilidade nas atividades de autoproteção: Responsáveis de Segurança de edifícios e recintos da CML.

Objetivos pedagógicos:

No final do curso, os formandos devem estar aptos a:

- Conhecer as suas responsabilidades na elaboração e implementação das Medidas de Autoproteção (MAP) dos edifícios afetos aos seus serviços;
- Promover e coordenar com os organismos de apoio externo a realização de simulacros, sempre apoiado pelo Delegado de Segurança;
- Dirigir e coordenar todas as situações de emergência e determinar o fim da emergência, sempre apoiado pelo Delegado de Segurança;
- Colaborar com os organismos de apoio externo na resposta/combate a um sinistro.

Competências a adquirir:

Capacidade de fazer cumprir as MAP estabelecidas para o edifício sob a sua gestão.

Conteúdos programáticos:

- O Sistema de Proteção Civil:
- Enquadramento legal;
- Vulnerabilidades, riscos e perigos;
- Enquadramento geral do Decreto-Lei n.º 224/2015, Decreto-Lei n.º 220/2008, Portaria n.º 1532/2008 e disposições legais relativas às Medidas de Autoproteção;

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 2 / 19
la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
	Data: 02.2019

- Risco de incêndio e outros dos espaços de um edifício;
- Dossier das Medidas de Autoproteção: Lista de Documentos e Codificação, Plano de Prevenção, Plano de Emergência, Organização e Gestão da Segurança;
- Organização de exercícios e simulacros.

Duração:

4 horas

Equipa pedagógica:

Formadores do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) a definir pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML\DMRH\DDF), unidade orgânica com a competência da gestão logística e administrativa da formação.

Coordenação:

Serviço Municipal de Proteção Civil, Regimento de Sapadores de Bombeiros e Departamento de Desenvolvimento e Formação.

Recursos pedagógicos:

Para além dos materiais de apoio da responsabilidade do formador é facultada, pelo SMPC, uma cópia das MAP de um edifício municipal.

Local:

As sessões de formação são realizadas em local a designar pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação.

Avaliação sumativa:

Não aplicável. No final do curso, será atribuído um Certificado de Frequência.

Avaliação da eficácia da formação:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC em contexto de exercícios e simulacros.

PLANO DE FORMAÇÃO Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Data: 02.2019

Delegado de Segurança

Área:

Proteção de pessoas e bens

Designação do curso:

Medidas de Autoproteção para Delegados de Segurança.

Modalidade de formação:

Formação contínua.

Tipologia da formação:

Presencial.

Destinatários:

Elementos com atribuições de maior responsabilidade nas atividades de autoproteção: Delegados de Segurança (DS) de edifícios e recintos da CML

Objetivos:

- No final do curso, os formandos ficam aptos a:
- Conhecer, fazer cumprir e gerir o dossier das Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para um edifício e mantê-lo atualizado;
- Promover/ministrar ações de formação para dar a conhecer as MAP estabelecidas para o edifício onde exercem a sua atividade profissional, nomeadamente às Equipas de Segurança (Equipas de alarme / alerta / evacuação / 1ºs socorros / intervenção) e aos funcionários e colaboradores das entidades exploradoras dos espaços afetos às utilizações-tipo e a todas as pessoas que exerçam atividades profissionais por períodos superiores a 30 dias por ano nos espaços afetos às utilizações-tipo;
- Promover e coordenar com os organismos de apoio externo a realização de simulacros. Avaliar os resultados dos exercícios de treino prático;
- Dirigir e coordenar todas as situações de emergência: avaliar a situação de emergência e decidir se é necessário evacuar total ou parcialmente as instalações, acionar o Plano de Emergência sempre que necessário e tomar todas as decisões essenciais à segurança de todos os intervenientes. Determinar o fim da emergência;
- Colaborar com os organismos de apoio externo na resposta/combate a um sinistro.

Competências a adquirir:

Capacidade de fazer cumprir as MAP estabelecidas para o edifício onde exercem a sua atividade profissional.

Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	Pág. 4 / 19	PLANO DE FORMAÇÃO	TO THE
	umeração sequencial do registo 01 Data:		

Conteúdos programáticos:

- O Sistema de Proteção Civil: enquadramento legal;
- Vulnerabilidades, riscos e perigos: comportamentos de autoproteção;
- Fundamentos gerais de Segurança Contra Incêndio: Fenómenos do fogo, processos de extinção, classes de fogo e agentes extintores;
- Elementos de Segurança Passiva: Compartimentação ao fogo, materiais de construção;
- Equipamentos e Sistemas de Segurança Contra Incêndio em edifícios: Equipamentos de 1.ª e 2.ª intervenção, Rede de Água do Serviço de Incêndios, Sistemas Automáticos de Deteção e Extinção de Incêndios, Sinalização de Segurança e Iluminação de Emergência;
- Risco de incêndio dos espaços de um edifício;
- Enquadramento geral do Decreto-Lei n.º 224/2015, Decreto-Lei n.º 220/2008, Portaria n.º1532/2008 e disposições legais relativas às Medidas de Autoproteção;
- Dossier das Medidas de Autoproteção: Lista de Documentos e Codificação, Plano de Prevenção, Plano de Emergência, Organização e Gestão da Segurança;
- Normas de Inspeção e Manutenção dos Equipamentos de Combate a Incêndios e dos sistemas de Deteção de Incêndios;
- Organização de Ações de Formação/Sensibilização em Segurança;
- Organização de exercícios e simulacros.

Duração:

21 horas

Equipa pedagógica:

Formadores do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Regimento Sapadores Bombeiros, a definir em colaboração com o Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML\DMRH\DDF), unidade orgânica com a competência da gestão logística e administrativa da formação.

Coordenação:

Serviço Municipal de Proteção Civil, Regimento de Sapadores de Bombeiros e Departamento de Desenvolvimento e Formação.

Recursos pedagógicos:

Para além dos materiais de apoio da responsabilidade do formador é facultada, pelo SMPC, uma cópia das MAP de um edifício municipal.

Local de realização:

As sessões de formação são realizadas em local a designar pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML/DMRH/DDF).

	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 5 / 19
Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa		NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
		Data: 02.2019

Avaliação sumativa:

A avaliação do curso assume a forma de um teste de conhecimentos escrito sobre os conteúdos ministrados ao longo da formação.

Avaliação da eficácia da formação:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC em contexto de exercícios e simulacros.

Nota: Os formandos deverão frequentar **cumulativamente** o Módulo I do Curso de Formação para Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia e Combustíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 6 / 19
 a Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
	Data: 02.2019

Equipas de 1.ª intervenção, corte de energia e combustíveis

Área:

Proteção de pessoas e bens.

Designação do curso:

Medidas de Autoproteção para equipas e 1.ª intervenção e de corte de energia e combustíveis

MODALIDADE DE FORMAÇÃO:

Formação contínua.

Tipologia da formação:

Presencial.

Destinatários:

Elementos das equipas de primeira intervenção e de corte de energia e combustíveis.

Objetivos:

Módulo I:

No final do módulo, os formandos ficam aptos a:

- Conhecer as várias classes de fogo e identificar os agentes extintores mais adequados;
- Iniciar o ataque a um incêndio com os meios mais adequados ao seu dispor (extintores e bocas de incêndio);
- Proceder, se necessário, aos cortes de alimentação de energia elétrica e gás;
- Avaliar permanentemente a gravidade da situação.

Módulo II:

No final do módulo, os formandos ficam aptos a conhecer e a cumprir as Medidas de Autoproteção (MAP) **estabelecidas para o edifício onde exercem a sua atividade profissional**, nomeadamente, no que se refere às funções e responsabilidades específicas definidas para as equipas de 1ª intervenção e equipas de corte de energia e combustíveis.

Competências a adquirir:

Capacidade de proceder à 1ª intervenção e ao corte de energia e combustíveis de forma correta, eficaz e de acordo com o estabelecido nas MAP do edifício onde exercem a sua atividade profissional.

Conteúdos programáticos:

Módulo I:

Conceitos básicos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;

	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 7 / 19
Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa		NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01 Data: 02.2019

- Fenomenologia do fogo, classes de fogo e respetivos agentes extintores eficazes;
- Equipamentos com recurso a fontes de energia de emergência;
- Prática de combate a incêndios de várias classes com extintores e carretéis;
- Teste de conhecimentos.

Módulo II:

- Plano de Prevenção e Procedimentos de Prevenção do edifício em que exercem a sua atividade profissional;
- Plano de Emergência Interno e Procedimentos de Emergência Internos do edifício em que exercem a sua atividade profissional;
- Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio;
- Teste de conhecimentos.

Duração:

Módulo I: 12 horas

Módulo II: 6 horas

Equipa pedagógica:

Módulo I:

A definir pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML\DMRH\DDF), unidade orgânica com a competência da gestão logística e administrativa da formação.

Módulo II:

Delegado de Segurança do Edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional.

Coordenação:

Regimento de Sapadores de Bombeiros e Departamento de Desenvolvimento e Formação

Recursos pedagógicos:

Módulo I:

Os materiais de apoio são da responsabilidade do formador.

Módulo II:

Os materiais de apoio são da responsabilidade do formador.

É obrigatoriamente facultada, pelo Delegado de Segurança, uma cópia controlada dos seguintes **documentos das Medidas de Autoproteção do edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional:**

PLANO DE FORMAÇÃO Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Data: 02.2019

- B_Corucheus I.MAP.RS.06.19 Organograma da Estrutura de Segurança
- B_Corucheus P.PP.RS.01.19 Procedimento de Exploração e Utilização dos Espaços
- B_Corucheus E.IMP.RS.03.19 Termo de Responsabilização e Aceitação do elemento
- B_Corucheus E.IMP.RS.01.19 Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- B_Corucheus E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo
- B Corucheus P.PPI.RS.01.19 Plano de Prevenção Interno
- B_Corucheus E.IMP.RS.04.19 Registo de controlo da evacuação
- B_Corucheus E.IMP.RS.05.19 Registo de ameaça de bomba
- B_Corucheus E.INS.RS.01.19 Instruções gerais de atuação
- B_Corucheus E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança
- B_Corucheus E.INS.RS.04.19 Instruções especiais de segurança

Local:

Módulo I:

A formação realiza-se nas instalações da Escola do RSB.

Módulo II:

A formação realiza-se no edifício em que os formandos exercem a sua atividade profissional.

Avaliação sumativa:

Módulo I:

A avaliação do módulo assumirá a forma de um teste de conhecimentos escrito sobre os conteúdos ministrados ao longo da formação.

Módulo II:

A avaliação do módulo assumirá a forma de um teste de conhecimentos escrito sobre os conteúdos ministrados ao longo da formação.

Avaliação da eficácia da formação:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC em contexto de exercícios e simulacros.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 9 / 19
 la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
	Data: 02.2019

Equipa de primeiros socorros

•		
Д	roa	•

Proteção de pessoas e bens.

Designação do curso:

Formação para as equipas de primeiros socorros.

Modalidade de formação:

Formação contínua.

Tipologia da formação:

Presencial.

Destinatários:

Elementos das equipas de primeiros socorros

Objetivos:

Módulo I:

No final do módulo, os formandos ficam aptos a:

- Prestar os primeiros socorros aos sinistrados durante a emergência, caso seja necessário;
- Avaliar a necessidade de evacuar algum ferido para os serviços externos de saúde pública mais próximos, coordenando essa evacuação caso se revele necessário;
- Informar o Delegado de Segurança da gravidade dos sinistrados, bem como das possíveis baixas ocasionadas pela emergência e localização dos hospitalizados, caso existam;
- Assegurar, dentro do possível, que as pessoas se mantenham calmas.

Módulo II:

No final do módulo, os formandos ficam aptos a conhecer e a cumprir as Medidas de Autoproteção (MAP) **estabelecidas para o edifício onde exercem a sua atividade profissional**, nomeadamente, no que se refere às funções e responsabilidades específicas definidas para as equipas de primeiros socorros.

Competências a adquirir:

Capacidade de prestar os primeiros socorros aos sinistrados de forma correta, eficaz, e de acordo com o estabelecido nas MAP do edifício onde exercem a sua atividade profissional.

T.	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 10 / 19
	la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
		Data: 02.2019

Conteúdo programático:

Módulo I:

Módulo I.A: (6 horas)

- Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa;
- Suporte Básico de Vida Obstrução da Via Aérea no Adulto;
- Posição Lateral de Segurança; Desfibrilhação Automática Externa;

Módulo I.B: (8 horas)

- Princípios gerais do Socorrismo;
- Sistema Integrado de Emergência Médica;
- Abordagem à vítima;
- Choque;
- Hemorragias;
- Traumatismos; Emergências Médicas (AVC, Enfarte Agudo do Miocárdio, Convulsões, Hiperglicemia, Hipoglicémia, Intoxicações); Caixa de Primeiros Socorros;
- Avaliação teórica do Módulo I A e B.

Módulo II:

- Plano de Prevenção e Procedimentos de Prevenção do edifício em que exercem a sua atividade profissional;
- Plano de Emergência Interno e Procedimentos de Emergência Internos do edifício em que exercem a sua atividade profissional.
- Teste de conhecimentos.

Duração:

Módulo I: 14 horas

Módulo II: 3 horas

Equipa pedagógica:

Módulo I:

A definir pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML\DMRH\DDF), unidade orgânica com a competência da gestão logística e administrativa da formação.

PLANO DE FORMAÇÃO Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Pág. 11 / 19 Data: 02.2019

Módulo II:

Delegado de Segurança do Edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional.

Coordenação:

Regimento de Sapadores de Bombeiros e Departamento de Desenvolvimento e Formação

Recursos pedagógicos:

Módulo I:

Os materiais de apoio são da responsabilidade do formador.

Módulo II:

Os materiais de apoio são da responsabilidade do formador.

É obrigatoriamente facultada, pelo Delegado de Segurança, uma cópia controlada dos seguintes **documentos das Medidas de Autoproteção do edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional.**

- B_Corucheus I.MAP.RS.06.19 Organograma da Estrutura de Segurança
- B_Corucheus P.PP.RS.01.19 Procedimento de Exploração e Utilização dos Espaços
- B_Corucheus E.IMP.RS.03.19 Termo de Responsabilização e Aceitação do elemento
- B_Corucheus E.IMP.RS.01.19 Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- B_Corucheus E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo
- B_Corucheus P.PPI.RS.01.19 Plano de Prevenção Interno
- B_Corucheus E.IMP.RS.04.19 Registo de controlo da evacuação
- B_Corucheus E.IMP.RS.05.19 Registo de ameaça de bomba
- B_Corucheus E.INS.RS.01.19 Instruções gerais de atuação
- B_Corucheus E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança
- B_Corucheus E.INS.RS.04.19 Instruções especiais de segurança

Local:

Módulo I:

A formação realiza-se nas instalações da Escola do RSB.

Módulo II:

A formação serão realiza-se no edifício em que os formandos exercem a sua atividade profissional.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 12 / 19
 la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
	Data: 02.2019

Avaliação sumativa:

Módulo I:

Módulo I.A:

Avaliação contínua realizada ao longo da ação com recurso a grelhas de observação e prova escrita com 20 questões, no final da ação de formação.

Módulo I.B:

A aprovação no curso de formação está sujeita à obtenção de classificação final igual ou superior a 10 valores nas grelhas de SBV DAE.

Módulo II:

A avaliação do curso assumirá a forma de um teste de conhecimentos escrito sobre os conteúdos ministrados ao longo da formação.

Avaliação da eficácia da formação:

Módulo I:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC, em contexto de exercícios e simulacros.

Módulo II:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC, em contexto de exercícios e simulacros.

PLANO DE FORMAÇÃO Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Pág. 13 / 19 Data: 02.2019

Equipas de alarme, alerta, evacuação e outros elementos da estrutura de segurança

•		
		_
Δ	roa	•

Proteção de pessoas e bens.

Designação do curso:

Medidas de Autoproteção para Equipas de Emergência

Modalidade de formação:

Formação contínua.

Tipologia da formação:

Presencial.

Destinatários:

Elementos das equipas de alarme, alerta, evacuação e outros elementos da estrutura interna de segurança de edifícios e recintos da CML.

Objetivos:

No final do curso, os formandos ficam aptos a conhecer e a cumprir as Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o edifício onde exercem a sua atividade profissional, nomeadamente, no que se refere às suas responsabilidades enquanto membros das equipas de alarme, alerta, evacuação e outras:

- Efetuar o alarme perante um sinistro e informar o Delegado de Segurança;
- Efetuar o alerta a entidades externas de socorro, em caso de necessidade;
- Preparar a evacuação das pessoas que estão no local afetado e orientar o fluxo de pessoas, através das vias de evacuação para o ponto de encontro;
- Tranquilizar as pessoas de modo a evitar o pânico;
- Impedir a passagem por caminhos não seguros;
- Confirmar a evacuação completa, procedendo à contagem e identificação das pessoas no ponto de encontro e, caso falte alguém, comunicar ao Delegado de Segurança;
- Assegurar que as pessoas não tornem ao edifício, enquanto as condições de segurança não o permitirem;
- Outras missões no âmbito da estrutura interna de segurança.

Competências a adquirir:

Capacidade de proceder ao alarme, alerta e evacuação de forma correta, eficaz e de acordo com o estabelecido nas MAP do edifício onde exercem a sua atividade profissional.

	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 14 / 19
Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa		NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01 Data:
		02.2019

Conteúdos programáticos:

- O Sistema de Proteção Civil: enquadramento legal;
- Vulnerabilidades, riscos e perigos: comportamentos de autoproteção;
- Plano de Prevenção e Procedimentos de Prevenção do edifício em que exercem a sua atividade profissional;
- Plano de Emergência Interno e Procedimentos de Emergência Internos do edifício em que exercem a sua atividade profissional, nomeadamente:

A forma como são transmitidos o alarme e a ordem de evacuação;

Informação sobre as condutas a seguir em caso de emergência e as respetiva proibições;

A forma como se deve efetuar a evacuação no edifício ou recinto;

Os pontos de encontro;

Sinais de alarme.

Duração:

9 horas

Equipa pedagógica:

Formadores do Serviço Municipal de Proteção Civil, a definir em colaboração com o Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML\DMRH\DDF), unidade orgânica com a competência da gestão logística e administrativa da formação.

Nota: Esta formação poderá ser ministrada pelo Delegado de Segurança do Edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional, em colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Coordenação:

Serviço Municipal de Proteção Civil e Departamento de Desenvolvimento e Formação

Recursos pedagógicos:

Para além dos materiais de apoio da responsabilidade do formador é facultada, pelo Delegado de Segurança, uma cópia controlada dos seguintes documentos das Medidas de Autoproteção do edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional:

- B_Corucheus I.MAP.RS.06.19 Organograma da Estrutura de Segurança
- B_Corucheus P.PP.RS.01.19 Procedimento de Exploração e Utilização dos Espaços
- B_Corucheus E.IMP.RS.03.19 Termo de Responsabilização e Aceitação do elemento
- B_Corucheus E.IMP.RS.01.19 Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- B_Corucheus E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 15 / 19
 la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	numeração sequencial do registo 01
	Data: 02.2019

- B_Corucheus P.PPI.RS.01.19 Plano de Prevenção Interno
- B_Corucheus E.IMP.RS.04.19 Registo de controlo da evacuação
- B_Corucheus E.IMP.RS.05.19 Registo de ameaça de bomba
- B_Corucheus E.INS.RS.01.19 Instruções gerais de atuação
- B_Corucheus E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança
- B_Corucheus E.INS.RS.04.19 Instruções especiais de segurança

Local:

As sessões de formação são realizadas em local a designar pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML/DMRH/DDF).

Avaliação sumativa:

Não aplicável. No final do curso, será atribuído um Certificado de Frequência aos participantes.

Avaliação da eficácia da formação:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC, em contexto de exercícios e simulacros.

Nota: alguns dos formandos deverão frequentar **cumulativamente** outros Módulos do Curso de Formação, a definir pelo Delegado de Segurança do edifício onde exercem a sua atividade profissional.

PLANO DE FORMAÇÃO Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa Data: 02.2019

Funcionários e colaboradores

Área:

Proteção de pessoas e bens.

Designação do curso:

Medidas de Autoproteção para funcionários e colaboradores

Modalidade de formação:

Formação contínua.

Tipologia da formação:

Presencial.

Destinatários:

Funcionários e colaboradores de edifícios e recintos da CML.

Objetivos:

No final do curso, os formandos ficam aptos a conhecer e a cumprir as Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o edifício onde exercem a sua atividade profissional, nomeadamente, no que se refere às suas responsabilidades enquanto funcionários:

- Conhecer os elementos da estrutura interna de segurança do edifício e a localização das saídas de emergência, extintores, bocas-de-incêndio e o ponto de encontro respetivos dos locais onde exercem a sua atividade profissional;
- Contribuir para manter os caminhos de evacuação desobstruídos e em condições de segurança;
- Receber e cumprir prontamente as instruções dadas por qualquer um dos membros das Equipas de Segurança, sem entrar em pânico;
- Informar o Delegado de Segurança sobre qualquer anomalia que considerem que possa vir a provocar um sinistro ou dificuldades na evacuação em caso de emergência;
- Despoletar de imediato o alarme perante um sinistro;
- Acompanhar os ocupantes do edifício (fornecedores, visitantes ou outras pessoas externas à organização), que estejam à sua responsabilidade, numa situação de evacuação.
- Contribuir para a reposição da normalidade de forma rápida, coordenada e eficaz;
- Colaborarem em outras missões no âmbito da estrutura interna de segurança que forem solicitadas pela equipa de segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO	Pág. 17 / 19
la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO RESISTO 01 Data: 02.2019

Competências a adquirir:

Capacidade de colaborar na implementação das MAP do edifício onde exercem a sua atividade profissional de forma correta e eficaz.

Conteúdos programáticos:

- O Sistema de Proteção Civil: enquadramento legal;
- Vulnerabilidades, riscos e perigos: comportamentos de autoproteção;
- Plano de Prevenção e Procedimentos de Prevenção do edifício em que exercem a sua atividade profissional;
- Plano de Emergência Interno e Procedimentos de Emergência Internos do edifício em que exercem a sua atividade profissional, nomeadamente:
- A forma como é transmitida o alarme e a ordem de evacuação;
- Informação sobre as condutas a seguir em caso de emergência e as respetivas proibições;
- A forma como se deve efetuar a evacuação no edifício ou recinto;
- Os pontos de encontro;
- Sinais de alarme.

Duração:

3 horas

Equipa pedagógica:

Formadores do Serviço Municipal de Proteção Civil, a definir em colaboração com o Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML\DMRH\DDF), unidade orgânica com a competência da gestão logística e administrativa da formação.

Nota: Esta formação poderá ser ministrada pelo Delegado de Segurança do Edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional, em colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Coordenação:

Serviço Municipal de Proteção Civil e Departamento de Desenvolvimento e Formação

Recursos pedagógicos:

Para além dos materiais de apoio da responsabilidade do formador é facultada, pelo Delegado de Segurança, uma cópia controlada dos seguintes documentos das Medidas de Autoproteção do edifício onde os formandos exercem a sua atividade profissional:

- B_Corucheus I.MAP.RS.06.19 Organograma da Estrutura de Segurança
- B_Corucheus P.PP.RS.01.19 Procedimento de Exploração e Utilização dos Espaços
- B_Corucheus E.IMP.RS.03.19 Termo de Responsabilização e Aceitação do elemento

- B_Corucheus E.IMP.RS.01.19 Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- B_Corucheus E.IMP.RS.02.19 Identificação e contactos dos organismos de apoio externo
- B_Corucheus P.PPI.RS.01.19 Plano de Prevenção Interno
- B_Corucheus E.IMP.RS.04.19 Registo de controlo da evacuação
- B_Corucheus E.IMP.RS.05.19 Registo de ameaça de bomba
- B_Corucheus E.INS.RS.01.19 Instruções gerais de atuação
- B_Corucheus E.INS.RS.03.19 Instruções particulares de segurança

Local:

As sessões de formação são realizadas em local a designar pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (CML/DMRH/DDF).

Avaliação sumativa:

Não aplicável. No final do curso, será atribuído um Certificado de Frequência aos participantes.

Avaliação da eficácia da formação:

A eficácia da formação será avaliada pelos formadores do SMPC, em contexto de exercícios e simulacros.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PÁG. PLANO DE FORMAÇÃO 19 / 19 Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa 01 Data: 02.2019

Alunos

Deverá ser ministrada uma ação de sensibilização a todos os alunos a qual pode ser ministrada pelos professores no início de cada ano letivo.

Os alunos devem ficar aptos a conhecer e a cumprir as Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o edifício, nomeadamente, no que se refere às suas obrigações:

- Conhecer os elementos da estrutura interna de segurança do edifício e a localização das saídas de emergência, extintores, bocas-de-incêndio e o ponto de encontro;
- Conhecer os procedimentos a adotar em função da emergência (incêndio, sismo, etc.);
- Contribuir para manter os caminhos de evacuação desobstruídos e em condições de segurança;
- Receber e cumprir prontamente as instruções dadas por qualquer um dos membros das Equipas de Segurança, sem entrar em pânico;
- Informar um professor ou funcionário sobre qualquer anomalia que considerem que possa vir a provocar um sinistro ou dificuldades na evacuação em caso de emergência;

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PÁG. PLANO DE SIMULACRO 1/7 Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa 01 Data: 02,2019

Exercícios de simulação

Durante o exercício devem simular-se diversos cenários, tão próximos quanto possível da realidade, com a finalidade de testar e preparar a resposta mais eficaz perante eventuais situações reais de perturbação.

De acordo com o estipulado no Art.º 207 da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, devem ser realizados exercícios com os objetivos de testar as referidas Medidas de Autoprotecção e de treinar os ocupantes, com destaque para toda a organização estipulada para uma situação de emergência, com vista a criação de rotinas de comportamento e de atuação, bem como ao aperfeiçoamento dos procedimentos em causa.

Este ponto tem como objetivo de estabelecer regras e a periodicidade para a realização dos exercícios e simulacros. Da realização dos mesmos, surgirão os critérios que se justifiquem a realização de novos exercícios e simulacros.

A evacuação de um edifício é a medida mais comum da emergência. Dependendo sempre do tipo de emergência e do risco que é derivado, procedendo-se sempre de forma diferente.

A prática dos simulacros enquadra-se dentro das previsões das Medidas de Autoprotecção, de implementação obrigatória para as Utilizações-tipo, conforme o estipulado no quadro do art.º 198 da Portaria n.º 1532/2008, de acordo com a categoria de risco, a qual tem por objetivo estruturar e organizar os meios humanos e materiais disponíveis no edifício, com o fim de responder eficaz e coordenadamente nos primeiros momentos de uma emergência e até à chegada da ajuda exterior (Bombeiros).

As práticas de evacuação devem tornar-se num procedimento de rotina e num dever dos utilizadores do edifício, porque é a única forma de se conseguir um triplo objetivo:

- De criar rotinas, procedimentos e competências nos utilizadores do edifício a comportar-se adequadamente em situações de emergência;
- Conhecer as condições do edifício em que estão inseridos, para conseguir a evacuação de uma forma ordenada e sem riscos para os seus ocupantes, sem a danificação do edificado e do respetivo recheio, procurando realizar tudo isto num menor tempo possível;
- Mentalizar e sensibilizar os utilizadores do edifício da importância dos problemas relacionados com a segurança e emergência.

Com a finalidade de criar a informação necessária para a realização de um simulacro, os responsáveis pelo desenho e planificação devem determinar o tipo de risco aos quais os utilizadores vão estar expostos, o edificado e o meio ambiente.

Dependendo do tipo de risco, que vai orientar o funcionamento da Equipa de Segurança, eles mesmos observam a execução dos exercícios de simulação para assegurar a adesão adequada ao planeado.

A Equipa de Segurança deve orientar-se pelos seguintes princípios:

- Responder aos fins previstos nas Medidas de Autoprotecção;
- Ser executado com técnicas conhecidas, pessoal treinado e elementos necessários;
- Realiza-se dentro do tempo estabelecido;
- Estarem anexadas as condições pré-definidas e o mais próximo da realidade;
- Observar as variáveis do exercício de simulação;

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE SIMULACRO	Pág .
 la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	numeração sequencial do registo 01
	Data: 02.2019

- Não colocar em risco os utilizadores e os elementos envolvidos;
- O desenvolvimento dos procedimentos planeados.

Desta forma, pode-se observar que os simulacros têm como finalidade incrementar nos utilizadores, a confiança na sua capacidade de resposta para preservar a vida e enfrentar as situações psicológicas negativas como pânico, a rejeição, etc.. Minimizar os danos, reduzindo os fatores de ignorância, de surpresa, e de novidade que são resultado situações de emergência reais, causadas por diversos fenómenos ou agentes perturbadores.

Situações de Emergência

As situações de risco e ameaça de incidente que possam afetar as pessoas parcial ou totalmente, devido a fenómenos naturais, tecnológicos, sociais ou outos.

Dentro destes fenómenos temos:

- Sismos;
- Incêndios:
- Explosão;
- Inundações;
- Fuga de gás;
- Falha de energia;
- Colapso de estrutura;
- Ameaça de bomba/embalagem suspeita;
- Intrusão/furto/roubo;
- Sequestro/rapto/reféns;
- Acidente com vítimas/pessoal;
- Intoxicações;
- Criança desacompanhada ou desaparecida;
- Morte ou homicídio;
- Distúrbios violência ou injúrias;
- Ameaça de suicídio;
- Temporal ou tornado;
- Abuso sexual.

Periodicidade dos simulacros

Devem ser observados os períodos máximos entre exercícios (quadro seguinte), constantes do quadro XLI, do ponto 2 do art.º 207.º da Portaria n.º 1532/2008, e de preferência seguir os requisitos abaixo descritos:

- Nas Utilizações-tipo IV (Escolares) de 2.ª Categoria de risco, não existe obrigatoriedade legal de realização de simulacros propondo-se de qualquer forma que seja realizado um exercício anualmente, no início de cada ano escolar, como medida compensatória de autoproteção.
- Os exercícios devem ser devidamente planeados, executados e avaliados, com a colaboração eventual do corpo de Bombeiros em cuja área de atuação própria se situe o edifício e de coordenadores ou de delegados da proteção civil;
- A execução dos simulacros deve ser acompanhada por observadores que colaborarão na avaliação dos mesmos, tarefa que pode ser desenvolvida pelas entidades referidas no ponto anterior;

	PLANO DE SIMULACRO	Pág. 3/7
Edifício: Escola Básica dos Coruchéus Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa		

 Deve ser sempre dada informação previa aos ocupantes da realização de exercícios, podendo não ser rigorosamente estabelecida a data e/ou hora programada.

Quando as características dos ocupantes inviabilizem a realização de exercícios de evacuação, devem ser realizados exercícios de quadros que os substituam e reforçadas as medidas de segurança, designadamente nos domínios da vigilância do fogo e das instruções de segurança.

Tempos de evacuação

Para efeitos **meramente de orientação**, podem-se considerar como tempos máximos para uma evacuação de um edifício, os seguintes valores:

- 10 minutos para a evacuação total do edifício;
- 3 minutos para a evacuação de cada piso.

No conjunto pode-se estimar que a duração total de um exercício de evacuação não devera ser superior a 30 minutos.

Tipos de simulacro

Pode-se organizar os exercícios de acordo com a sua aplicabilidade e operacionalidade, conforme os quadros seguintes:

Forma	Tipo de execução
Ornanizacão	Preparação: Não implicam deslocamento de recursos humanos ou materiais.
Organização	Operacional: Execução das atividades planeadas. Equipa de Segurança, Órgão de Comando e restantes elementos envolvidos no processo.

Forma	Tipo de execução
Programação	Com aviso prévio: A Equipa de Segurança, Órgão de Comando e o restante pessoal sabem a data e a hora em que se realiza o simulacro.
Fiografilação	Podem ser realizados exercícios em que não seja rigorosamente estabelecida a data e hora programadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE SIMULACRO	Pág.
la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	numeração sequencial do registo 01
	Data: 02.2019

Etapas de um simulacro

Planificação

A planificação dos exercícios de evacuação requer um total conhecimento:

- Das características físicas do edifício (numero de pisos, uso, tipo e materiais, equipamentos e mobiliário, tipo de acessos, etc.);
- Da zona onde se localiza (ruas e avenidas que o circundam);
- Dos espaços abertos em volta (jardins, estacionamentos, etc.);
- Dos edifícios vizinhos (edifícios de habitação, industrias, etc.);
- Da atividade realizada na Utilização-tipo;
- Dos riscos a que, por razão de localização geográfica, se encontra exposto o edifício (devera incluir-se uma sequencia de eventos e horários, e criar-se-ão situações de surpresa durante o mesmo).

Metas

Para cumprir com os objetivos previstos na realização de um simulacro devem-se considerar o seguinte:

- Os percursos e as atividades que se realizam na Utilização-tipo;
- O tipo de simulacro se é com aviso prévio ou sem data e hora rigorosamente estabelecida. Para realizar um simulacro
 com aviso prévio, deve-se fazer uma ação de divulgação, tanto oral como escrita. Na divulgação escrita, deve-se indicar
 quais são as ações que se devem realizar, conforme o acordado na reunião de preparação, ao se fazer ouvir o dispositivo
 de alarme;
- No planeamento do simulacro deve-se planear e estudar o cenário, para o qual se utilizam as plantas do edifício com os respetivos pisos onde se indicam os caminhos de evacuação, saídas de emergência, bem como, saídas com menor risco;
- Na distribuição dos elementos da Equipa de Segurança, estes devem-se colocar nos pontos definidos e nas respetivas funções para as quais estão referenciados, apoiando-se sempre no respetivo plano.

Participantes

Devem-se incluir o pessoal do edifício e os elementos da Equipa de Segurança. Definem-se as funções, os recursos e as responsabilidades de cada membro da Equipa de Segurança. Além do pessoal do edifício, é necessária a participação, durante o simulacro, de um observador credenciado de preferência externo, que em conjunto com os elementos que participam do exercício avalia rá a realização do simulacro.

Cenários

Os cenários devem apresentar diferentes graus de dificuldade, para se poder avaliar a capacidade de resposta perante diferentes situações. Para o planeamento dos cenários, fazem-se vários reconhecimentos pelos locais onde se vai realizar o simulacro. Para isso consulta-se o(s) plano(s), com a finalidade de verificar a sinalização das vias de evacuação, das saídas de emergência, e da localização das zonas com menor possibilidade de resgate, dos equipamentos de segurança e de menor risco, entre outros.

Algumas recomendações essenciais para se poder dar algum efeito real ao exercício:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE SIMULACRO	Pág. 5/7
 la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
	Data: 02.2019

- Sons especiais (por exemplo: simular explosões; derrocadas; sequestros, etc.);
- Suspensão de energia elétrica,
- Uso de panos molhados;
- Fumo real em zona segura ou fogo no exterior do estabelecimento de ensino;
- Transporte das vítimas em ambulância;
- Simulação de feridos (atenção especial a doentes cardíacos e cadáveres);
- Deslocação de pessoas pelas escadas com os olhos vendados;
- Simulação de pânico e desmaios;
- Apoio a pessoas com deficiência;
- Etc.

Formatos de observação e avaliação

Dentro das atividades de planeamento e necessário contar com formas avaliação para qualificar os procedimentos, a revisão e atualização do plano depois da primeira realização, assim como, dos subsequentes simulacros. Outra forma de avaliação e aquela que e feita pelos observadores externos. As formas de avaliação serão revistas durante a avaliação do simulacro.

Recursos necessários

Devem-se coordenar todas as tarefas designadas aos elementos da Equipa de Segurança, com os recursos disponíveis dentro do edifício. Neste ponto é de extrema importância prever que se conte com os recursos humanos e materiais suficientes para enfrentar uma emergência real. Os recursos materiais prioritários são os equipamentos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, caixa de primeiros socorros, se possível um megafone, etc.. Nunca se deve esquecer a lista do pessoal e de alunos.

Preparação

Na organização do próprio simulacro, é necessário que os elementos da Equipa de Segurança conheçam na perfeição as instalações e o equipamento com que contam, assim como as suas funções e responsabilidades, as instruções e as ações a seguir, as decisões a tomar, a condução de pessoas até ao Ponto de Encontro, etc. A segunda etapa é constituída por:

- Elaboração do cenário;
- Reunião preparatória;
- Difusão.

Elaboração do cenário

Devem-se indicar as funções de cada membro do grupo. É necessário que todos os intervenientes da Equipa de Segurança conheçam os procedimentos que têm que executar, os equipamentos de emergência com que contam, a localização dos Pontos de Encontro, bem como, o comportamento que devem adotar aos apoios externos, nomeadamente Bombeiros, INEM, PSP, etc., pois poderá ser necessária a sua intervenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE SIMULACRO	Pág . 6/7
la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01 Data:
	02.2019

Previamente a realização do simulacro, todos os participantes deveram ser informados sobre os comportamentos a seguir, tais como, esperar as ordens da Equipa de Segurança, localização dos locais de abandono do edifício, segundo a ordem e a rapidez com que se lhes informar, etc.. As pessoas que não sigam as instruções dos elementos da Equipa de Segurança podem colocar em risco a sua vida e a dos outros, logo devem ser responsabilizados por elas mesmas, permanecendo ou abandonando o edifício, pois ao não colaborar durante a evacuação no momento oportuno, as consequências podem ser fatais.

Reunião preparatória

Para este ponto deve-se realizar uma reunião de coordenação com a participação dos intervenientes da Equipa de Segurança e do Órgão de Comando (Responsável de Segurança e o Delegado de Segurança), para descrever e comentar as diferentes atividades que lhes corresponde realizar a cada um dos intervenientes, assim como a sua localização.

Difusão

Dependendo do tipo de simulacro a realizar, e de acordo com a sua programação (com ou sem aviso prévio), deve-se informar sobre a sua realização à população circundante ao edifício, que poderia ficar surpreendida ou afetar mesmo a realização do simulacro, tendo como finalidade a de obter maior cooperação e apoio e diminuir os riscos.

Execução

Inclui todo o pessoal do edifício, o qual deve estar informado e sensibilizado para colaborar. Consiste em pôr em prática:

- Planeamento e procedimentos pré-estabelecidos na reunião de preparação;
- Verificação da evacuação do edifício;
- Reposição da normalidade.

Planeamento e procedimentos

O planeamento bem como os procedimentos a adotar, e de acordo com o estabelecido na reunião preparatória devem assentar nos seguintes itens:

- Aplicação de delineamentos, procedimentos e normas estabelecidas;
- Realização dos objetivos do exercício;
- Solução dos problemas imprevistos derivados da emergência simulada;
- Atuação oportuna e eficiente;
- Uso adequado dos recursos existentes e meios designados;
- Aviso aos ocupantes do edifício;
- O mecanismo de alerta deve ser claramente identificável para evitar confusão;
- Deve-se proporcionar material impresso aos visitantes, para os informar sobre as ações a seguir.

Verificação da evacuação do edifício

Através da informação prestada por cada elemento da Equipa de Segurança afeta ao espaço, tem o objetivo de garantir a responsabilidade que a sua área figue totalmente evacuada.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PLANO DE SIMULACRO	Pág.
 la Básica dos Coruchéus Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
	Data: 02.2019

Reposição da normalidade

Os elementos da Equipa de Segurança devem efetuar uma revisão das instalações depois de ter terminado a emergência, com a finalidade de garantir maior segurança e proteção aos evacuados, procedendo então a indicação de regresso a normalidade ao edifício.

Avaliação

Uma vez terminado o simulacro, devem reunir-se todos os elementos que participaram no exercício, com o objetivo de avaliar a realização do mesmo e consolidar tanto os acertos, como corrigir as falhas, apoiando-se sempre nos resultados entregues pelos avaliadores do exercício.

Outros aspetos importantes dentro desta etapa são:

- A realização de um relatório de avaliação, de preferência escrito e com os critérios de avaliação correspondentes a resposta esperada;
- Atualizar as Medidas de Autoprotecção, devido a dinâmica social e operacional, faz variar frequentemente a forma.

Pelo que o referenciado anteriormente é importante, a revisão e a atualização seja uma tarefa sistemática e correta, tendo especial atenção nos seguintes pontos:

- Alterações ocorridas no interior do edifício (estruturais, arquitetónicos, equipamentos de SCIE, etc.);
- Alterações ocorridos nas construções circundantes;
- Construções de novos edifícios.

Antes de qualquer tipo de alteração às Medidas de Autoproteção, é necessário realizar os ajustes pertinentes para melhorar os procedimentos já estabelecidos e integrados nas Medidas de Autoprotecção, procurando sempre um consenso entre os intervenientes da Equipa de Segurança e Órgão de Comando (Responsável de Segurança e Delegado de Segurança).

Observações

Todas as ações dos exercícios de simulação serão registadas e anexadas no seguinte documento:

B_Corucheus - P.IMP.RS.09.19 Registo de Exercícios de Simulacro

T.	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA VERIFICAÇÕES E ENSAIOS AO EQUIPAMENTO: ID: Localização:	Pág. 1 / 1
	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa		
Assinatura do responsável pelo registo:		Data: 02.2019

ENSAIO:	
Objectivo:	
Descrição:	
OBSERVAÇÕES:	
CONCLUSÕES:	
O equipamento:	Ficou operacional
Não ficou operacional e deve ser solicitada assistência técnica	
Outras folhas anexas:	
Serviço executante:	
Empresa executante:	
Hora de início:hm	
Hora de fim:hm	
Horário de pausa: dashm àshm	

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO: ID: Localização:	Pág. 1 / 1
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua l	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	responsável pelo registo:	Data: 02.2019

REFERÊNCIAS:	
Registos associados:	
INTERVENÇÃO:	
Objectivo:	
Descrição:	
·	
CONCLUSÕES:	
O equipamento:	Ficou operacional
Não ficou operacional e deve ser solicitada assistência técnica ao fabricante	_
Outras folhas anexas:	
Serviço executante:	
Empresa executante:	
Hora de início:hm	
Hora de fim:hm	
Horário de pausa: dashm àshm	

	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EFETUADAS NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS	Pág. 1 / 1
Edifício: Escola Básic Morada: Rua Fernand	a dos Coruchéus o Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO 01
Assinatura do respor	isável pelo registo:	Data / abertura:
		Data / fecho:

Instalação Verificada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Identificação: ID: Localização:	(Data) Anomalias críticas? Sim Não			(Data) Anomalias críticas? Sim Não			(Data) Anomalias críticas? Sim Não			(Data) Anomalias críticas? Sim Não		
Identificação: ID: Localização:				(Data) Anomalias críticas? Sim Não				(Data) Anomalias críticas? Sim Não				(Data) Anomalias críticas? Sim Não I I (Assinatura)

	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EFETUADAS NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA	Pág. 1 / 1
Edifício: Escola Bás Morada: Rua Fernar	sica dos Coruchéus ndo Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	numeração sequencial do registo 01
Assinatura do respo	onsável pelo registo:	Data / abertura:
		Data / fecho:

Instalação Verificada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Identificação: ID: Localização:	(Data) Anomalias críticas? Sim Não			(Data) Anomalias críticas? Sim Não			(Data) Anomalias críticas? Sim Não			(Data) Anomalias críticas? Sim Não I I (Assinatura)		
Identificação: ID: Localização:				(Data) Anomalias críticas? Sim Não				(Data) Anomalias críticas? Sim Não				(Data) Anomalias críticas? Sim Não I I (Assinatura)

25 Telle	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
y Fr		Pág.
	AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS	1/1
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua l	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	Delegado de Segurança:	Data: 02.2019

Natureza do trabalho previsto:
Local onde se pretende a execução do trabalho:
Meios a empregar na sua execução:
Data de início do trabalho:
Duração:
Meios de segurança compensatórios ou suplementares:
Ajustamentos aos procedimentos de prevenção ou de emergência:
Outras folhas anexas:
Serviço executante:
Empresa executante:
Técnico responsável pela execução:

	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA REGISTO DE OCORRÊNCIA OU ANOMALIA	Pág. 1 / 1
	a Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua I	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	Delegado de Segurança:	Data: 02.2019

Ocorrência / Anomalia:
Local:
Data:
Natureza:
Danos pessoais:
Danos materiais:
Entidades externas envolvidas: (anexar os relatórios das entidades externas)
Outras folhas anexas:
Observações:
Colaborador que presenciou a ocorrência:
Nome:
Contactos:
CUITACIOS.

4 C. T. P. L	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA			
19 F. 18		Pág.		
	FICHAS DE CUIDADOS DE UTILIZAÇÃO E ARMAZENAGEM	1/1		
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO		
Morada: Rua Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa				
Assinatura do	responsável pelo registo:	Data: 02.2019		

Este documento contém em anexo as Fichas de Segurança dos seguintes produtos:

Ficha N.º	Produto	Marca	Data de disponibilização da ficha	Data de remoção da ficha
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

25 T.T.	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
19 J. R.		Pág.
	REGISTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO	1/1
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua l	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	responsável pelo registo:	Data: 02.2019

Este documento contém anexos com os Programas de Formação, Lista de Participantes e Avaliação dos formandos para cada Acção de Formação, identificadas com o nº da acção correspondente:

N.º	Acção de formação	Duração (horas)	Entidade(s) formadora(s)	Formador	Data de início	Data do fim
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

4 5° 7° 7° 10	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
30 FE (18)		Pág.
	REGISTO DE EXERCÍCIOS DE SIMULACRO	1/1
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	responsável pelo registo:	Data: 02.2019

Este documento contém anexos com o Plano do Simulacro e o Relatório de Avaliação de cada simulacro, identificados com o nº do exercício:

N.º	Exercício	Entidades externas envolvidas	Data e hora previstas	Data e hora do exercício
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				

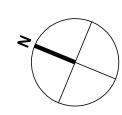
25 Table	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
19 F. R.		Pág.
	REGISTO DE VISTORIA E INSPEÇÃO	1/1
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua l	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	responsável pelo registo:	Data: 02.2019

D (Ref.ª Relatório			Vistoria / Inspeção			•		_,,
Data	Vistoria	Inspeção	Outros	Entidade	Nome	Função	Custo	Observ.	Rúbrica

18 T. T.	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	
19 Jake 1 (18)		Pág.
	REGISTO DE MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS	1/1
Edifício: Esco	la Básica dos Coruchéus	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO
Morada: Rua f	Fernando Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	01
Assinatura do	responsável pelo registo:	Data: 02.2019

Inío	cio	Fi	m	Modificação/ Alteração / Trabalho		Interv	enção Rea	lizada			
(d/m/a)	Hora	(d/m/a)	Hora	Trabalho Perigoso	Local	Empresa	Nome	Função	Custo	Observ.	Rúbrica





Simbolo	Descrição
	Edifício
>	Saída final de itenerário de evacuação
<u> </u>	Hidrante Exterior - Boca de Incêndio
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ponto de Encontro

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Plano de Prevenção

Company of the Compan			
	B_Corucheus-P.PL.RS.01.19	Implantação	
Edifício: Escola Básica	Coruchéus	Esc.	Data
Morada: Rua Fernando	Pessoa, 1700 - 190 Lisboa	1:500	02 2010



